



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial Nº 064/2011

Folha nº  
Processo nº 001.000.792/2011  
Rubrica: \_\_\_\_\_  
Matrícula: 11868-22

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e onze, às quinze horas, na Sala de Reunião das Comissões nº 02, localizada no Térreo Superior do Ed. Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado no Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, em Brasília/DF, reuniram-se o Pregoeiro Carlos Eugênio Dias Marinho e equipe de apoio, designados pelos Atos do Presidente nº 125/2009, **401/2009**, 97/2010, 105/2010 e **565/2010** publicados no DCL de 20 de fevereiro, 01 de julho de 2009, 10 de fevereiro de 2010, 11 de fevereiro de 2010 e 22 de novembro de 2011, para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de copeiragem, com fornecimento de materiais e equipamentos, na sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. A partir das quatorze horas, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, conforme mapa de credenciamento em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão, e registrou terem sido credenciadas as empresas: **01 - SANTA HELENA Urbanização e Obras Ltda.**, CNPJ nº **00.032.227/0001-19**; **02 - CAFÉ PIRACANJUBA Comércio e Indústria Ltda.**, CNPJ nº **08.632.421/0001-47**; **03 - VISÃO Administração e Construção Ltda.**, CNPJ nº **01.708.458/0001-62**; **04 - PAULISTA Serviços e Transportes Ltda.**, CNPJ nº **04.248.842/0001-18**; **05 - APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, CNPJ nº **00.087.163/0001-53**; **06 - AGROSERVICE Empreiteira Agrícola Ltda.**, CNPJ nº **00.478.727/0001-89**; **07 - SEMPRE ALERTA Gestão Empresarial e Serviços Gerais LTda. ME**, CNPJ nº **03.470.083/0001-70**; e **08 - WR Comercial de Alimentos e Serviços Ltda.**, CNPJ nº **06.091.637/0001-17**. Após verificar que os representantes credenciados possuíam poderes para oferecer lances e interpor recursos, o Pregoeiro solicitou os envelopes nº 01 “Proposta de Preços” e nº 02 “Documentos de Habilitação” previstos no item 4.2.2 do Edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de nº 01 “Proposta de Preços”, elaborou o Mapa de Preços Iniciais, em anexo. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade das propostas de preço em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, na forma dos itens 4.3 a 4.7 do Edital. A empresa VISÃO Administração e Construção Ltda. foi desclassificada em função de erro no cálculo dos impostos da planilha Orçamento Estimativo Resumo. Em ato contínuo, iniciou-se a fase de lances as seis licitantes habilitadas, conforme Mapa de Lances, em anexo. Após a disputa e tendo sido obtido valor de proposta inferior ao preço de referência, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes nº 02 – “Documentos de Habilitação” da empresa. A Equipe de Apoio verificou a conformidade dos documentos de habilitação apresentados em face das exigências expressas no instrumento convocatório, não tendo sido constatado qualquer motivo impeditivo de habilitação. Após examinadas a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto e ao seu valor e verificado o atendimento das exigências restantes fixadas no Edital, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa **WR Comercial de Alimentos e Serviços Ltda.**, CNPJ nº **06.091.637/0001-17**, com o valor de R\$ **33.713,00 (trinta e três mil, setecentos e treze reais)**. Em seguida, o Pregoeiro indagou aos presentes da intenção de interpor recurso e o representante da empresa AGROSERVICE Empreiteira Agrícola Ltda., se manifestou alegando que foi a empresa declarada vencedora não apresentou prova de inscrição ou registro do seu responsável técnico, documento específico emitido pelo CRA, conforme solicitado no inciso VI, do subitem 6.2. Por fim, o Pregoeiro solicitou ao representante da empresa adjudicatária a entrega da proposta adequada ao preço ofertado no lance final na própria sala da CPL, no prazo máximo de quarenta e oito horas, a partir do encerramento da presente sessão. Por fim, informou que o prazo para interposição de recurso



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**Comissão Permanente de Licitação**

**Pregão Presencial Nº 064/2011**

Folha nº  
Processo nº 001.000.792/2011  
Rubrica: \_\_\_\_\_  
Matrícula: 11868-22

é de 3 (três) dias úteis, contados a partir de 15 de dezembro de 2011, na forma do artigo 4º, XVIII da Lei n. 10.520/2002, e que o resultado do presente Pregão será publicado no DODF, no DCL e afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br).

**Carlos Eugênio Dias Marinho**  
Pregoeiro

**Daniel Vicente Evaldt da Silva**  
Equipe de Apoio

**Licitantes presentes:**

---

**SANTA HELENA Urbanização e Obras Ltda.**

---

**CAFÉ PIRACANJUBA Comércio e Indústria Ltda. ME**

---

**VISÃO Administração e Construção Ltda.**

---

**PAULISTA Serviços e Transportes Ltda.**

---

**APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

---

**AGROSERVICE Empreiteira Agrícola Ltda.**

---

**SEMPRE ALERTA Gestão Empresarial e Serviços Gerais LTda. ME**

---

**WR Comercial de Alimentos e Serviços Ltda.**